

**ATO Nº 2172/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P193657/2024; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 163618-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 14/05/2024. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de junho de 2024. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2179/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil e conforme Processo P193942/2024; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora LYARA BARROS ROCHA, matrícula 163603-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 14/05/2024. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de junho de 2024. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2192/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR FRANCISCA JANILCE TEIXEIRA DA SILVA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para substituição não cumulativa do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR do(a) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALDEMIR MARTINS-EF, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no impedimento temporário do(a) titular DIANA RODRIGUES LINO, no período de 03/06/2024 a 30/07/2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2193/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR LARA MARIA LIMA CARVALHO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II do(a) COORDENADORIA DE AUDITORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR do(a) COORDENADORIA DE AUDITORIA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, no impedimento temporário do(a) titular BHRENDA CINTHYA BASTOS BRAGA POLICARPO, no período de 01/06/2024 a 19/08/2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2194/2024 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR JULIANA DE MELO CASTELO BRANCO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para substituição não cumulativa do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DNS2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular BRUNA DE SABOIA CAMPOS GERAZO, no período de 03/06/2024 a 22/06/2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## **PORTARIA Nº 0233/2024 - SEPOG, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Institui a Comissão Especial de Patrimônio do Município de Fortaleza Para o Exercício de 2024 e Estabelece Critérios e Métodos Para a Gestão Dos Bens Móveis e Imóveis no Âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Fortaleza.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 2º, inciso VII e art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 15.986, de 09 de maio de 2024, e,

**CONSIDERANDO** o estipulado por meio do Decreto Municipal nº 13.257 de 25 de novembro de 2013 e suas alterações realizadas por meio do Decreto Municipal nº 13.951 de 04 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição ou tomada de decisão que envolvam a gestão patrimonial no âmbito do Município de Fortaleza, bem como, desenvolver ações para promover a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no que diz respeito aos bens móveis e imóveis não definidos em instrumentos normativos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Patrimônio do Município de Fortaleza, que será composta pelos representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM):

- I** - ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula n. 13241-10, representante da SEPOG, na qualidade de Presidente;
- II** - ISAAC GURGEL DE MOURA, matrícula nº 120095-01, representante da SEPOG, como Membro/Presidente Suplente;
- III** - DANIEL BEZERRA DO Ó, matrícula nº 135859-01, representante da SEPOG, como membro;
- IV** - MARIA LILLY CRISPIM MATOS, matrícula nº 12485-01, representante da SEPOG, como membro;
- V** - JONATAS TELLES DE FRANÇA SANTOS, matrícula nº 115550-01, representante da SEPOG, como membro;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

**VI** - VALBERTO ALVES ABREU, matrícula nº 61848-07, representante da SEFIN, como membro;

**VII** - GREICIANE SOUSA COSTA BARBOSA, matrícula nº 56801-04, representante da SEFIN, como membro; e

**VIII** - PAULO AFONSO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula nº 53559, representante da CGM, como membro.

**Art. 2º** - Compete ao Presidente da Comissão e/ou suplente: convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, redigir, lavrar as atas das reuniões e colher as assinaturas pertinentes, assim como fornecer cópias aos órgãos envolvidos.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Patrimônio do Município de Fortaleza, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

**I** - deliberar sobre assuntos demandados pela Alta Gestão da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

**II** - propor ações quando houver necessidade de definição ou tomada de decisão que envolvam a gestão patrimonial dos bens municipais não definidos em instrumentos normativos;

**III** - auxiliar, quando solicitada, na discussão e na proposição de melhorias nos sistemas corporativos correlatos ao Patrimônio.

**Art. 4º** - As reuniões devem ocorrer ordinariamente no mínimo uma vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que for necessário, por convocação do seu presidente.

**Parágrafo único.** A atuação dos membros da Comissão de que trata esta Portaria é considerada serviço público relevante, não passível de remuneração de qualquer natureza.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2024.

**João Marcos Maia**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO**

\*assinado digitalmente\*

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0237/2024 - SEPOG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.265, de 11 de setembro de 2007 (DOM em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0162/2024, de 19 de fevereiro de 2024 (DOM de 20/02/2024) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS, no ano de 2023; Considerando que a servidora não foi contemplada com o deslocamento na carreira, embora tivesse preenchido os requisitos exigidos, em virtude do equívoco relatado no despacho do Gerente da Célula de Acompanhamento Funcional - CEAF/SMS, constante no Processo P430259/2023; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação à servidora MARIA JOSÉ ANDRADE XIMENES, matrícula 66965-01, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao deslocamento na matriz salarial hierárquica da referência III-017 para IV-018, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de junho de 2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0238/2024 - SEPOG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.265, de 11 de setembro de 2007 (DOM em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0162/2024, de 19 de fevereiro de 2024 (DOM de 20/02/2024) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS, no ano de 2023; Considerando que a servidora não foi contemplada com o deslocamento na carreira, embora tivesse preenchido os requisitos exigidos, em virtude do equívoco relatado no despacho do Gerente da Célula de Acompanhamento Funcional - CEAF/SMS, constante no Processo P296122/2023; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação à servidora MARIA LEIDIANE DOS SANTOS MENDES, matrícula 94340-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao deslocamento na matriz salarial hierárquica da referência C2-005 para C3-006, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de junho de 2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0239/2024 - SEPOG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.265, de 11 de setembro de 2007 (DOM em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde; Considerando as disposições contidas na Portaria nº 0162/2024, de 19 de fevereiro de 2024 (DOM de 20/02/2024) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Promoção por Capacitação aos servidores integrantes daquele PCCS, no ano de 2023; Considerando que a servidora não foi contemplada com o deslocamento na carreira, embora tivesse preenchido os requisitos exigidos, em virtude do equívoco relatado no despacho do Gerente da Célula de Acompanhamento Funcional - CEAF/SMS, constante no Processo P088589/2024; RESOLVE conferir Promoção por Capacitação à servidora IRENE GLACIETE FERREIRA, matrícula 104306-03, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus ao deslocamento na matriz salarial hierárquica da referência B2-005 para B3-006, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de junho de 2024. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0240/2024 - SEPOG** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza - GMF, publicada no DOM de 11/07/2007; Considerando a determinação judicial constante no processo nº 0286236-91.2021.8.06.0001, onde restou ao Município de Fortaleza reconhecer os efeitos administrativos e financeiros decorrentes da 2ª fase do enquadramento prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, em favor da servidora